



**Ana Paula Fernandes Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Tavira

TORNA PÚBLICO que, nos termos do artigo 40.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado em reunião ordinária da câmara municipal do dia 31 do mês de outubro de 2025, que a periodicidade das reuniões ordinárias deste órgão é quinzenal, às quartas-feiras, pelas 09:30 horas, no salão nobre do edifício Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 31 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,